

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
LEI PAULO GUSTAVO – APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais das **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Marcelino Ramos/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital. **Destaca-se que houve apenas uma inscrição de um Projeto nas Demais Áreas da Cultura:**

| CATEGORIA | PROPONENTE | PROJETO | NOTA PRELIMINAR | CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR |
|---------------------------|----------------------------------|--|----------------------------|-------------------------------------|
| DEMAIS ÁREAS CULTURAIS | GEREMIAS MAXIMIANO MOREIRA | Marcelino Ramos: história, contos e encantos | 61,5 | 1 |

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que a inscrição acima foi destinada a cota de pessoa negra.

Com um único projeto contemplado, o saldo do valor oferecido na categoria de **R\$ 10.646,96** é remanejado a tal projeto inscrito, conforme autoriza em seu item 13.1 do edital LPG “remanejamento dos recursos”, com a transferência dos recursos em que não houve interessados, a saber:

| CATEGORIAS | QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | COTAS PESSOAS NEGRAS | COTAS INDÍGENAS | TOTAL DE VAGAS | VALOR MÁXIMO POR PROJETO | VALOR TOTAL DA CATEGORIA |
|------------|---------------------------------|----------------------|-----------------|----------------|--------------------------|--------------------------|
| Única | 1 | 1 | 1 | 3 | R\$ 5.323,48 | R\$ 15.970,44 |

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 12.8* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: prefeitura@marcelinoramos.rs.gov.br presencialmente na Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, em horário comercial. Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos. Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefone (54) 33721515 / (54) 3372 1514.

Marcelino Ramos-RS, 14 de dezembro de 2023.

Comissão de Seleção

AIRA MARIA BERTOLLA REISNER

MÁRCIA SCHNEIDER

THAUANY RANSOLIN